



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Borborema
Secretaria de Administração
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA Nº 156/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXVI c/c o
Artigo 16, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **MALLENA CANDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO**, CPF:
101.938.944-32, mat. 3608, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, até
ulterior deliberação.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de abril de 2017.

Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita Constitucional